

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
ANO - 2007

PARECER Nº098/ 2007.
Emenda Modificativa de nº CM-111/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-120/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-111/ 2007, de autoria do nobre Vereador Edson Sousa, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-120/ 2007, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2008.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa destinar R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais) para o Guarani Esporte Clube, reconhecido de utilidade pública pela Lei Municipal de nº 1.180, de 02 de dezembro de 1.975.

O Guarani Esporte Clube é possuidor de um passado de glórias, coroado muitas vezes campeão do interior, representado exemplarmente o nosso Município na área do esporte mineiro. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM – 111/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-120/ 2007.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Relator

Antônio Geraldo da Silva
Secretário

Nilmar Eustáquio de Souza
Membro